

ARQUIVOLOGIA

Habilitação: Geral

Criação

Resolução CEPE/CA n.º 112, de 08.10.97

Implantação do Curso na UEL

26.02.98

Reconhecimento

Decreto Estadual n.º 6.646, de 28.11.02

Grau

Bacharel em Arquivologia

Código

82

Turno

Noturno

Perfil do Profissional

O profissional formado no Curso de Arquivologia deve: deter não só a competência técnico-científica que o mundo do trabalho requer, mas também a capacitação para o exercício da cidadania; buscar de forma contínua informação e conhecimento, pois são tais fatores os mais valiosos recursos estratégicos; manter uma postura investigadora e crítica, de modo que este possa assumir as mudanças sociais de forma natural. A formação do profissional supõe o desenvolvimento de habilidades específicas, de espírito crítico, do domínio das práticas essenciais de produção e difusão do conhecimento na área, observando padrões éticos de conduta. Tal formação oferecerá ao profissional, condições para suprir demandas relativas ao seu campo de atuação, e enfrentar com proficiência e criatividade a realidade de sua práxis.

Objetivos do Curso

Desenvolver capacidades para aprender a aprender, a ser, a fazer, a viver junto e a conhecer, levando em consideração a autonomia na formação para capacitar os alunos a atuar em um mundo que está em permanente mudança; desenvolver capacidades para pensar, inovar e executar para o futuro, atendendo com competência e criatividade as diferentes demandas de informação oriundas da sociedade; propiciar a formação de profissionais com visão científica que compreendam a provisoriedade da verdade científica, portanto críticos, reflexivos, autônomos, éticos e que enfrentem os desafios próprios da área com competência; possibilitar o desenvolvimento da capacidade crítica e analítica do profissional para atender a demanda atual e exercer os papéis a ele destinados em função das mudanças que vêm ocorrendo mundialmente, seja pela globalização da sociedade, seja pelos novos paradigmas do mundo moderno; Incentivar o desenvolvimento de atitudes solidárias e não apenas competitivas, tal como induzido pela ideologia hegemônica e possibilitar o reconhecimento da dimensão social da profissão, por meio de uma formação que capacite o profissional a modificar o meio onde atua, de modo a induzir as desigualdades e compreender a diversidade sócio-cultural.

Campos de Atuação

Instituições públicas e privadas, empresas, clínicas médicas, instituições culturais, universidades e outras instituições. A profissão é regulamentada pela Lei n.º 6.545, de 1978 e Decreto n.º 82.590, de 06.11.78.

Duração

Mínima: 4 anos Máxima: 8 anos

Ano de Implantação do Currículo

2010

Sistema Acadêmico
Seriado Anual

N.º de Estudantes por Turma
40